



Data de Impressão:

15/08/2019 11:30:48

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.924/19
DE 26 DE JULHO DE 2019

Concede gratificação de insalubridade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, art. 197 da Lei nº 2.148/77, e ainda, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27º da Lei 6.450/08 e tendo em vista o que consta no requerimento via GED sob o nº 20.27.0076.0002419/2019-39, datado de 26 de abril de 2019, e, ainda, Considerando laudo técnico do ambiente de trabalho emitido pela Junta Médica do Estado de Sergipe contido no GED nº 20.27.0076.0002419/2019-39, datado de 26 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor ANTÔNIO RESENDE NETO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do Quadro de pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação de insalubridade correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento base, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004466/2019-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

15/08/2019 11:30:48

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Público Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019, revogada a Portaria nº 1.071/19.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004466/2019-93**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010